



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CONCURSO 01/2018

CONCURSO PARA ESCOLHA DA MÚSICA COMEMORATIVA AOS 10 ANOS DO NÚCLEO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ALMA FARRAPA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *Campus* Júlio de Castilhos, RODRIGO CARVALHO CARLOTTO, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 1.849 de 02 de dezembro de 2016, torna público o **Concurso para escolha da música comemorativa dos 10 anos do Núcleo de Tradições Gaúchas Alma Farrapa** (NTG Alma Farrapa).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Concurso será regido por este Edital a ser executado no *Campus* Júlio de Castilhos e conduzido pela Comissão responsável designada pela Portaria nº xxxxxx conforme cronograma, objeto do **Anexo I** deste Edital.

1.2. Ao realizar a inscrição neste Concurso, o candidato deve estar ciente de que ao ter sua música escolhida como vencedora, deverá ceder os **direitos de uso** da mesma para uso exclusivo do Núcleo de Tradições Gaúchas Alma Farrapa.

2. PÚBLICO-ALVO E TEMÁTICA DO CONCURSO

2.1. O Concurso de Música do NTG Alma Farrapa tem como objetivos a escolha de uma música (letra e melodia) que represente a entidade, ao mesmo tempo em que promove a integração entre alunos, servidores e comunidade. O NTG Alma Farrapa tem como **lema: “Cultuando a tradição em meio a educação”**.

2.1.1 Alma Farrapa, assim é denominado o Núcleo de Tradições Gaúchas do IFFAR- *Campus* Júlio de Castilhos. Esse nome surgiu em meio às rodas de chimarrão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

de alunos e servidores da Instituição que apreciam o tradicionalismo gaúcho. O termo **alma** - do latim anima, do grego anemos: sopro, emanação, ao, é o ser imaterial, distinto e individual, unido ao corpo que lhe serve de invólucro temporário. Então, alma refere-se ao princípio que dá movimento ao que é vivo o que é animado ou que faz mover. O termo **farrapo** surgiu na época da Revolução Farroupilha, conhecida como Guerra dos Farrapos, e expressa o estado da indumentária do exército revoltoso do Rio Grande do Sul, cujos recursos financeiros eram escassos. Nesse sentido o NTG Alma Farrapa vem manifestar a alma dos que dele fazem parte, segue os ideais legados pelos farrapos que lutaram pelo Rio Grande do Sul em tempos remotos. Além disso, é com essa mesma alma que se cultuam as tradições deste chão, sem luxo, mas com um amor que precisa ser manifestado através da música, das danças, da poesia, do chimarrão, entre tantos outros costumes deste povo.

2.1.2 O Núcleo de Tradições Gaúchas Alma Farrapa foi fundado em 15 de setembro de 2008.

2.2. Estão aptos para participar alunos, servidores e comunidade.

2.3. O concurso será realizado em três etapas:

- a) inscrições;
- b) avaliação, seleção e classificação pela comissão julgadora;
- c) divulgação dos resultados

2.4. A composição deverá ter duração mínima de 04(quatro) e máxima 06(seis) minutos. A duração será calculada com base em uma execução completa da peça, incluindo todas as repetições e retomadas.

2.5 As composições deverão ter como base a língua portuguesa (brasileira), podendo, entretanto, conter termos ou fragmentos em língua espanhola, guarany ou outras linguagens de povos formadores da cultura gaúcha rio-grandense

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

3.1. Poderão participar alunos e servidores do Instituto Federal Farroupilha e comunidade em geral.

3.2. O período para realização das inscrições será de 01 de março de 2018 a 16 de abril de 2018, conforme Cronograma (**Anexo I**).

3.3. Caso não houver candidatos inscritos e/ou classificados as inscrições poderão ser prorrogadas, sendo que, havendo tal prorrogação, será divulgado um novo cronograma no sítio eletrônico do campus no primeiro dia útil da referida prorrogação.

3.4. Os candidatos deverão entregar ficha de inscrição (**Anexo II**), na Coordenação de Licitações e Contratos do Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, juntamente com a música e melodia gravadas em formato MP3, letra e partitura.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Ao inscrever-se no concurso o candidato

a) autoriza a utilização de sua música e melodia pelo NTG Alma Farrapa e Instituto Federal Farroupilha;

b) declara que está ciente que sua música e melodia:

b.1) pode ser divulgadas no site institucional

b.2) pode ser divulgada nas redes sociais

3.6. Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da música e melodia ou descumprir quaisquer disposições do presente edital.

4. DA AVALIAÇÃO DA MÚSICA E MELODIA E PREMIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação acontecerá mediante avaliação dos documentos e mídias apresentados no ato da inscrição pela comissão julgadora, conforme cronograma, (**Anexo I**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

4.2. A comissão julgadora será composta por servidores do Instituto Federal Farroupilha- Campus Júlio de Castilhos.

4.3. Os membros da comissão julgadora não poderão ter vínculo com nenhum dos candidatos, conforme estabelecido na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Capítulo VII, Dos Impedimentos e da Suspeição, Artigos 18, 19, 20 e 219.

4.4. O Julgamento levará em consideração: letra, música, arranjo e mensagem.

4.5. Serão premiados os dois primeiros colocados, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 1º colocado e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 2º colocado.

4.6. Os premiados em 1º e 2º lugares deverão apresentar suas composições, música e melodia na mateada comemorativa aos 10 anos do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, na cidade de Tupanciretã/RS, em data e horário a ser informado pela Comissão responsável pelo concurso. Os premiados deverão trazer seus próprios instrumentos.

4.7. O titular dos direitos autorais da música e melodia, premiados em 1º e 2º lugares cederão ao NTG Alma Farrapa e ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos a título gratuito e universal, todos os direitos patrimoniais das músicas e melodias, como exemplificativamente os direitos de edição, reprodução, publicação e distribuição para fins específicos, educativos, técnicos e culturais.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Homologação do Resultado Final será divulgada Sítio Eletrônico do *campus* (<http://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos>), de acordo com o Cronograma, objeto do **Anexo I**.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser interpostos, conforme previsto no Cronograma (**Anexo I**), via e-mail licitacoes.jc@iffarroupilha.edu.br, em qualquer horário, no limite de 23h 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da data prevista no Cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

6.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato e endereço para correspondência, e serão dirigidos à Comissão Permanente de Licitações.

6.3. Os resultados dos recursos julgados procedentes serão disponibilizados através do sítio eletrônico do *campus Júlio de Castilhos*.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O titular dos direitos autorais da música e melodia premiados em 1º e 2º lugar, cederão ao NTG Alma Farrapa e ao Instituto Federal Farroupilha-Campus Júlio de Castilhos, a título gratuito e universal, todos os direitos patrimoniais das músicas e melodias inscritas, como exemplificativamente os direitos de **edição, reprodução, publicação e distribuição para fins específicos, educativos, técnicos e culturais**, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988, sem que isso implique qualquer ônus ao IF Farroupilha.

7.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso que vierem a ser publicados pelo Instituto Federal Farroupilha.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

Júlio de Castilhos/RS, 28 de fevereiro de 2018.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO

Diretor Geral – IF Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos

Portaria 1.849/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições	01/03/2018 a 16/04/2018
Homologação das Inscrições	18/04/2018
Julgamento e divulgação do resultado preliminar	20/04/2018
Recursos	23 a 27/04/2018
Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final	03/05/2018
Apresentação da música e melodia na Mateada Comemorativa alusiva aos 10 anos do IF Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos	05/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação				
Nome				
Endereço				
Cep		Cidade		
E-mail			Telefone	()
Identidade/emissor:				
CPF:				
Dados Bancários (conta individual em nome do titular da música e melodia)				
Banco		Agência		Conta Corrente
Dados da Composição				
Título da Obra				
Letra da Música				
Nome dos autores da música				
Nome dos autores da Letra				
Duração estimada				

() Li e concordo com os termos do Regulamento do Concurso.

Assinatura:

Documentos anexos: – Cópia da carteira de identidade e CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO III

ENDEREÇO DO IF FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

<p><i>Campus</i> Júlio de Castilhos</p>	<p>RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã Distrito São João do Barro Preto CEP 98130-000 – Júlio de Castilhos/RS Tel: (55) 3271-9505 E-mail: licitacoes.jc@iffarroupilha.edu.br Site eletrônico: http://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos</p>
---	--